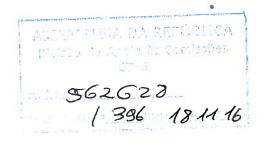
Regiada c/aviso de receção



Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS) Divisão de Apoio às Comissões Palácio de S. Bento 1249-068 Lisboa

V/ REF.

V/ COMUNICAÇÃO

N/ REF.

DATA

460/VC/SC

17-11-2016

ASSUNTO: Petição n.º 10/XIII/1ª – "Manutenção e funcionamento dos Centros de Atividade Ocupacionais do Cabedelo (Viana do Castelo) "

Por deliberação da Direção da APPACDM de Viana do Castelo, cumpre-me responder da seguinte forma:

Atendendo à recente evolução das decisões do Ministério do Trabalho e da Solidariedade e Segurança Social relativas à "Manutenção e funcionamento dos Centros de Atividades Ocupacionais do Cabedelo (Viana do Castelo" constante na Petição n.º 10/XIII/1ª, a referida audição já não faz, neste momento, qualquer sentido.

Por esse facto, a Direção da APPACDM de Viana do Castelo pede que <u>seja</u> <u>arquivada esta petição</u>.

Gratos pela atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção

Pala Gattagues de Pale e Amigos

Luiz Carlos Teixeira da Costa

Presidente

LC/rm



